PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal Exercício 86
REVOGADA EM 31 / 12 / 86
VISTO

L E I Nº 20/86

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cz$ -------- 166.418,96 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezoito cruzados e noventa e seis centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo designada, destinado a ressarcir a Companhia de Desenvolvimento de Apucarana - CODAP, das despesas realizadas com a aquisição e distribuição de sementes aos pequenos lavradores do Município.

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - Gabinete do Prefeito
04181112.26 - Transferência à Codap
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas ..... Cz$ 166.418,96

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será dado na conformidade do Parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964.

Art. 3º - Em razão do disposto no artigo primeiro, ficam os lavradores beneficiários do programa, dispensados da devolução dos produtos a que estavam obrigados na conformidade dos acordos firmados até esta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 13 dias do mês de junho de 1.986

PROCESSO 022
PROJETO DE LEI 21/86
AUTORIA Executivo

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração